

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 049/2015

DATA: 30 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA Sra. ELENIR BERTOLINO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, Sra. ELENIR BERTOLINO ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Sorriso, Licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 05/03/2015, atendendo os atestados médicos apresentados a partir do dia 18/02/2015.

Parágrafo único - O prazo da referida Licença será de acordo com o Beneficio de Auxilio Doença, concedido pelo Regime de Previdência em que o servidor estiver vinculado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 30 de

março de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-ÇÃO NO MURAL DA UG.

> Edivaldo Xavina dos Santos Rortana 009/2014 Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.